

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTARIA Nº. 08/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025. SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO À SERVIDORA EFETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL.**

PORTARIA Nº. 08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 2º da Lei Complementar Municipal nº. 206/2009, de 17 de novembro 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Elevar a gratificação concedida a servidora efetiva Fabíola Gracielle de Araújo Silva/Auxiliar de Serviços Gerais-ASG, CPF(MF) nº. 073.829.944-81, matrícula funcional nº. 0000264/1, para o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), até ulterior deliberação, com base na Lei Municipal nº. 206/2001, art. 2º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº. 05, de 16 de fevereiro de 2022 e demais disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas,  
Estado do Rio Grande do Norte, 15 de janeiro de 2025.

---

Joviano Daniel Costa de Lima  
(Presidente)  
CPF(MF) 037.992.104-90

**Publicado por:** JOVIANO DANIEL COSTA DE LIMA  
**Código Identificador:** 17072700

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/01/2025.  
EDIÇÃO 2071. A verificação de autenticidade da matéria pode ser  
feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>